



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO

PROPONENTES

RALF HERMES SIEBIGER/DOCENTE
FRANCISCO SANCHES BANHOS FILHO/DOCENTE
MARCELO LEANDRO HOLZSCHUH/DOCENTE
CLEBES COSENDEY DE SOUZA/PTES
CAMILA GONÇALVES RODRIGUES/PTES
ILSON HENRIQUE MOREIRA/PTES
JURANDIR LUIZ MORATELLI JUNIOR/DISCENTE
ANTÔNIO RONALDO DA SILVA/DISCENTE
JOÃO RICARDO DOS S. ROSA/DISCENTE

COLABORADORES

ELIZÂNGELA GOMES DOS SANTOS SIEBIGER/DOCENTE
IVAN DE SOUSA SOARES/DOCENTE
LÉO MANOEL LOPES DA SILVA GARCIA/DOCENTE
MARIA APARECIDA OLIVEIRA PEREIRA/PTES

TORNAR-SE UNIVERSIDADE

Pré-tese (Local) apresentada à Comunidade Acadêmica para apreciação, discussão, validação e posterior encaminhamento às demais etapas do 3º. Congresso.



TERMO DE APROVAÇÃO

Os membros aqui relacionados são autores dessa pré-tese e têm ciência de seu conteúdo e autorizam seu encaminhamento e publicação conforme previsto no Regimento do 3º Congresso Universitário da UNEMAT.

Raul HERMES SIEBIGER / DOCENTE / COLIDER
Cleber Casimiro de Souza / PTES / COLIDER
Lomila Gomes Rodrigues / PTES / COLIDER
Jhon Henrique Moreira / PTES - COLIDER
Maurício Luiz Menezes Junior / Docente - Colider
Antonio Ronaldo da Silva - Docente - Colider
João Ricardo dos S. Dias - docente - colider
Elizângela Gomes dos Santos Siebiger - Docente / Colider
Jan de Deus Deus - Docente / Colider
Francino S. Banches Filho - Docente / Colider
Ap. M. Jesus da Silva / Docente / Colider
Mara Francisca Oliveira Pereira / PTES / Colider
Marcelo L. Bolzetti. Docente / Colider



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



EIXOS TEMÁTICOS QUE FAZEM PARTE DESSA PRÉ-TESE

- (x) Eixo 1 – Graduação
- (x) Eixo 2 – Pós-graduação
- (x) Eixo 3 – Pesquisa
- (x) Eixo 4 – Extensão e Cultura
- (x) Eixo 5 – Gestão
- (x) Eixo 6 – Política Estudantil
- (x) Eixo 7 – Política de Financiamento

RESUMO: Essa pré-tese apresenta elementos que, de forma interligada e interdependente, buscam subsidiar e orientar uma proposta de reestruturação da universidade dentro o sete eixos pré-definidos, os quais compreendem as políticas de graduação, pós-graduação, pesquisa, extensão e cultura, gestão, e políticas estudantil e de financiamento, tendo como princípios norteadores: fortalecer a pós-graduação *stricto sensu*, garantir maior vinculação da graduação com a pós-graduação por meio da pesquisa, otimizar formação de acadêmicos, realinhar lotação de docentes, reestruturar os campi universitários por áreas de conhecimento afins (constituindo-os como pólos de excelência), reestruturar os cursos de graduação de modo que tenham ciclos de formação comuns e obrigatórios a todos os cursos, reestruturar as funções administrativas e pedagógicas dos campi, núcleos e reitoria, reestruturar as políticas de lotação e qualificação dos PTES, aprovar e instituir seu Regimento Interno, ampliar as políticas de assistência estudantil, definir critérios para realização de investimentos, dentre outras proposições. Em termos metodológicos, as discussões foram realizadas entre docentes, PTES e discentes, utilizando-se como subsídio as proposições do Planejamento Estratégico Participativo (PEP) e o caderno de propostas apresentadas ainda à época do II Congresso Universitário, realizado em 2008.



2- Elementos textuais

Introdução

A universidade é uma instituição de ensino superior que tem a prerrogativa de desenvolver ensino, pesquisa e extensão, bem como gerir essas funções, com qualidade. As proposições constantes nessa pré-tese buscam atribuir esse perfil de qualidade à Universidade do Estado de Mato Grosso, posto que se traduzem numa proposta de reestruturação que compreende os sete eixos definidos para discussão no III Congresso Universitário. Como apontado no resumo, a presente pré-tese apresenta proposições que compreendem uma reestruturação das atividades de graduação, pós-graduação, pesquisa, extensão e gestão da universidade, bem como de ações voltadas à assistência estudantil e financiamento, que se alicerçam principalmente na reestruturação de cursos de graduação, dos campi universitários, das estruturas administrativas, da redefinição dos critérios de lotação de docentes e PTES, bem como das políticas, da avaliação e das normas que regem esses pontos, de modo a possibilitar que a universidade alcance novos patamares de qualidade.

Os pontos mais relevantes da proposta estão apresentados no item a seguir, referente aos objetivos.

Objetivos

O objetivo geral dessa pré-tese consiste em propor uma reestruturação da universidade de modo a se alcançar os seguintes objetivos específicos principais:

- Garantir que formação seja realizada de forma ampliada, com integração de cursos de áreas de conhecimento afins;
- Garantir que a formação universitária, em todos os cursos, compreenda conteúdos voltados à formação humana, social, científica e crítica (básica) do aluno;
- Fortalecer os cursos de licenciatura, de modo que continuem sendo a identidade de formação da Unemat;
- Garantir que a formação de professores nos cursos de licenciatura atenda as DCNs e que compreenda conteúdos comuns a todas as licenciaturas;
- Estabelecer matrizes curriculares de referência para todos os cursos de graduação da Unemat;
- Garantir que todos os conteúdos exigidos por lei (CNE/CEE) sejam inseridos na matriz dos cursos de graduação;
- Prever créditos à distância e efetivar os 10% de extensão no currículo dos cursos de graduação;
- Otimizar a formação dos alunos mediante nova lógica de estabelecimento de horários;
- Redefinir política de ingresso de alunos na Unemat;
- Estabelecer que a criação de cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* seja realizada por pólos de excelência;
- Fortalecer e ampliar as linhas de pesquisa na graduação e na pós-graduação;
- Fortalecer a criação de projetos de pesquisa na graduação e na pós-graduação, de forma vinculada;
- Reestruturar os campi por pólos de excelência / áreas de conhecimento afins;
- Fortalecer a realização de atividades artísticas, culturais e esportivas na universidade;
- Realocar os cursos com baixa procura;
- Reestruturar os cursos estabelecendo suas disciplinas por áreas e subáreas de acordo com os critérios de classificação do CNPq;
- Instituir o Regimento Interno;



- Reestruturar unidades setoriais administrativas em ambientes organizacionais;
- Equalizar e garantir isonomia das estruturas administrativas e pedagógicas dos campi;
- Garantir que mais unidades setoriais de perfil administrativo e administrativo-pedagógicas sejam ocupadas por PTES;
- Instituir política de qualificação profissional de acordo com áreas profissionais;
- Profissionalizar as atividades pedagógicas e administrativas nos campi e nos núcleos;
- Estabelecer lotacionograma de todos os cursos, por disciplinas e respectivas áreas;
- Estabelecer lotação dos professores em áreas e subáreas de conhecimento de acordo com a classificação do CNPq;
- Reestruturar a política de avaliação institucional (avaliação interna);
- Estabelecer representação paritária entre docentes, PTES e discentes nos conselhos superiores;
- Estabelecer que cada campus tenha, no mínimo, um representante de cada segmento – docente, PTES e discente – nos conselhos superiores (CONEPE e CONSUNI);
- Estabelecer limite percentual para gastos com folha de pagamento e percentual mínimo do orçamento para investimento;

Entre outros objetivos específicos complementares.

Metodologia de construção da pré-tese

A elaboração dessa pré-tese se baseou na leitura e discussão de dois documentos-base: o Caderno de teses do II Congresso Universitário, publicado em 2008, e o Caderno de Compilação e Tratamento dos Dados do Planejamento Estratégico Participativo (PEP), publicado em novembro de 2015, realizada pela comunidade acadêmica do Campus Universitário Vale do Teles Pires, em Colider/MT. Dessa forma, as proposições constantes dessa pré-tese foram elaboradas a partir de demandas constantes no Caderno do PEP e de pontos que já haviam sido discutidos desde os preparativos ainda para o II Congresso Universitário, realizado em 2008, e que foram sendo amadurecidos desde então.

Justificativa

As justificativas para as proposições são apresentadas conforme os respectivos eixos.

EIXO 1 - GRADUAÇÃO

Os campi da Unemat possuem identidades pouco definidas no que tange à formação de seus acadêmicos, considerando que há campi, especialmente, os menores, que oferecem cursos de áreas que pouco dialogam entre si. Esse fator prejudica a interlocução entre as áreas e, conseqüentemente, o fortalecimento da pós-graduação stricto sensu. É necessário propiciar que a formação seja realizada de forma ampliada, com integração de cursos de áreas de conhecimento afins. Dessa forma, propõe-se:

- Realocar os cursos de graduação nos campi de acordo com pólos de excelência (áreas de conhecimento afins).

A existência de currículos com diferentes perfis de formação é salutar, contudo, até o ponto em que essa diversidade não prejudique a identidade institucional na formação dos alunos (inclusive sua mobilidade na universidade), que esteja em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais das respectivas áreas de formação, e que atenda às exigências

A universidade precisa garantir, a seus alunos, que a formação universitária, em todos os cursos, compreenda conteúdos voltados à formação humana, social, científica e



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



crítica (básica) do aluno (p. ex., origem e evolução do conhecimento, metodologia científica, elaboração de textos acadêmicos, lógica, formação social, econômica e política do Brasil etc.).

Do mesmo modo, é necessário garantir que a formação de professores atenda as DCNs e que compreenda conteúdos comuns (filosofia, psicologia e sociologia da educação, política e legislação educacional, avaliação da aprendizagem, história da educação, libras, educação e relações étnico raciais, etc.) de modo que haja primeiro a formação em fundamentos antes de se iniciar a formação específica (por área) de cada curso.

Um das proposições é garantir que os conjuntos de disciplinas comuns a 2 ou mais cursos de graduação em áreas afins sejam oferecidas em bloco, logo após o ciclo básico, e em vários horários, efetivando o regime de créditos. Assim, as proposições são:

- Implantar formação nos moldes dos bacharelados interdisciplinares no que se refere às disciplinas comuns a 2 ou mais cursos de graduação de áreas fins.
- Implantar ciclo de formação inicial e comum a todos os cursos de graduação.
- Implantar, no caso das licenciaturas, ciclo de formação subsequente de formação comum a todas as licenciaturas (além do ciclo inicial básico).
- Atender a escassez de professores nessas áreas, e propiciar melhor aproveitamento de disciplinas que são comuns a 2 ou mais cursos (oferecidas ao mesmo tempo, no mesmo ciclo de formação).
- Implantar formação integrada em cursos de licenciatura (p. ex., matemática e física, química e biologia, letras português e inglês, etc.)

Considerando que a Unemat não possui modelo para a elaboração dos PPCs de seus cursos de graduação (o que permite a existência de variados perfis de projetos), e que os PPCs atualmente em vigência não mais atendem às recentes exigências do CEE/MT, recomenda-se a definição de um modelo de PPC com o objetivo de se estabelecer um modelo unificado e com a devida identidade institucional para os projetos pedagógicos dos cursos da Unemat e, ao mesmo tempo, se atender às recentes exigências do CEE para a elaboração dos mesmos: o currículo deve contemplar conteúdos sobre educação ambiental (Lei 9.795/1999, Decreto 4.281/2002 e Resolução CNE/CP 02/2012), diversidade étnico-racial, História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei 11.645/2008 e Resolução CNE/CP 01/2004.), Educação das Relações Étnicorraciais, Educação em Direitos Humanos e ética socioambiental das atividades profissionais (essas estabelecidas pela Resolução Normativa 002/2014–CEE/MT), atendimento de portadores de deficiência, entre outros temas, e que os PPCs dos cursos de licenciatura estejam de acordo com as exigências da Resolução CNE/CP nº 2/2015, considerando que o prazo para as adequações é 2017.

Dessa forma é possível garantir que haja uma identidade na formação dos cursos, e que as eventuais alterações de PPCs sejam feitas tendo-se como parâmetro essa matriz de referência, possibilitando efetivar o regime de créditos, transferências, e otimizar o tempo de formação do aluno.

Outro aspecto fundamental é que, de forma equivocada, as disciplinas eletivas tem sido criadas como disciplinas obrigatórias, muitas vezes, até mesmo já pré-definidas no PPC. As disciplinas eletivas devem ser previstas de acordo com a grade de oferta de disciplinas dos demais cursos de graduação do polo de excelência. Deve ser previsto, no currículo, disciplinas eletivas de áreas afins, e livres (qualquer área), e que a ênfase nas disciplinas a serem incluídas (identidade do curso no pólo) se dê com base nas áreas de interesse de pesquisa dos professores (linhas), buscando, também, subsidiar a continuidade



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



da pesquisa na pós-graduação. AS proposições são:

- Estabelecimento de matriz curricular de referência para os cursos de graduação da Unemat.
- Redefinir lógica de estabelecimento de disciplinas eletivas.
- Garantir que todos os conteúdos exigidos por lei sejam inseridos na matriz dos cursos de graduação.
- Adequação das matrizes curriculares dos cursos de licenciatura às exigências do Conselho Nacional de Educação - Resolução CNE/CP nº 2/2015.
- Estabelecer critérios e percentual-limite para alterações nas matrizes curriculares dos cursos (autonomia dos NDEs e colegiados de curso) para inclusão de disciplinas de acordo com a organização didático-pedagógica por áreas de cada pólo de excelência.

Todas essas ações buscam propiciar estabilidade nas políticas de ensino de graduação, evitando-se ações paliativas e “remendos”.

Outro aspecto consiste em garantir que se mantenha a formação de professores como uma das principais identidades da Unemat, fortalecendo-a por meio de sua vinculação com a oferta de pós-graduação stricto e lato sensu. Assim, propõe-se:

- Garantir que todos os campi ofereçam cursos de licenciatura.
- Criar, em todos os campi, escolas de aplicação para atender as licenciaturas.

Na sequência, é necessário que se reestruturem os cursos de graduação, estabelecendo suas disciplinas por áreas e subáreas de acordo com os critérios de classificação do CNPq, de modo a reestruturar o lotacionograma de docentes de acordo com essas áreas/subáreas e, assim, garantir, também, maior coerência na abertura de concursos públicos por área. Assim, propõe-se que:

- Classificar áreas e subáreas das disciplinas de acordo com os critérios de classificação do CNPq.

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) de graduação estão defasados no que se refere ao atendimento das exigências estabelecidas pela legislação nacional e estadual no que diz respeito à estrutura e conteúdos curriculares. É necessário garantir que todos os cursos prevejam créditos à distância, de modo que seja possível melhorar a distribuição de carga horária letiva por semana e por semestre, bem como atender a legislação que assim o define, e a Res. CONEPE que regulamenta o mínimo de 10% de extensão. Para tanto, são necessárias as seguintes medidas:

- Estabelecer créditos à distância em todos os cursos de graduação.
- Estabelecer efetivamente, no PPC, os 10% de créditos destinados à extensão.

Todos semestre se observa a dificuldade de acadêmicos em ter condições de cursar as disciplinas, pois embora se afirme existir um regime de créditos, na prática a oferta e, principalmente, a definição dos horários das disciplinas, obedece a uma lógica linear e de ordenamento semestral para o percurso acadêmico. Caso o aluno deixe de cursar uma disciplina, terá dificuldade de cursá-la novamente, por questões de choque de horário principalmente.

É necessário realizar, de fato, o sistema/regime de créditos na universidade,



possibilitando que acadêmicos consigam cumprir as disciplinas com a menor possibilidade de choque de horários. Sendo assim, é necessária a seguinte medida:

- Estabelecer matriz de horário para atribuição de aulas e disciplinas, conforme proposta em anexo.

Ao início do semestre letivo corresponde, também, o ingresso de novas turmas na universidade. E o planejamento das atividades letivas, bem como a recepção de calouros, são atividades letivas relevantes, e que devem ser estabelecidas de forma coerente, conjunta e comum a todos os cursos de graduação da universidade, em todos os campi, com uma agenda mínima a ser pre-estabelecida. Dessa forma, são necessárias as seguintes medidas:

- Estabelecer conjunto mínimo de atividades que os cursos (faculdades) devem cumprir, garantindo que essa semana seja voltada para atividades de planejamento e acolhimento
- Estabelecer semana pedagógica efetiva e semestral.
- Realizar semanas pedagógica e de recepção de calouros no mesmo período, com interlocução entre as mesmas.

Atualmente diversos cursos da UNEMAT estão com problemas de falta de demanda, deixando uma grande quantidade de vagas ociosas ou remanescentes em seus ingressos tradicionais. Quando se tentou fazer ingressos alternativos, através de análise de currículo, as vagas foram preenchidas, porém, com grande quantidade de desistências, ou seja, o problema das vagas ociosas não foi resolvido e inúmeros municípios do estado necessitam de cursos de graduação nestas áreas.

Para sanar este problema esta proposta pretende criar uma nova modalidade de ensino, os Cursos Rotativos. Estes são cursos fixos em uma determinada faculdade e oferecidos em diversos locais com o quadro de professores efetivo do curso. Acreditamos que turmas únicas devem reduzir a quantidade de vagas ociosas por serem oferecidas de acordo com as demandas locais, sem saturar o mercado de trabalho das regiões, proporcionando mais oportunidades de emprego aos egressos.

Nesta proposta, as atividades de ensino, seriam oferecidas em câmpus e/ou núcleos pedagógicos de forma alternada, totalizando 8 ou 10 turmas simultâneas, de acordo com a duração do curso, 4 ou 5 anos. Destas turmas, ao menos uma a cada 2 anos deve ser oferecida no câmpus onde a faculdade está vinculada e as demais devem ser oferecidas de acordo com as demandas regionais. Quanto às atividades de pesquisa e extensão, os professores devem realizá-las no câmpus onde a faculdade está vinculada. A gestão de todas as turmas é feita pela coordenação de curso e colegiado de curso nos moldes de um curso “regular”. Assim, as atividades de ensino, pesquisa e extensão são preservadas para todos os professores.

As despesas de locomoção e estadia dos professores é feita com recursos da UNEMAT ou em parceria com as prefeituras nas regiões onde os cursos serão oferecidos.

Um Curso Rotativo pode ser criado a partir de novas demandas ou com a transformação de Cursos “Regulares” em Cursos Rotativos, de acordo com a quantidade de vagas ociosas que os cursos tem. Por exemplo, um curso “regular” que está a 4 ingressos sem preenchimento de suas turmas pode ser transformado em um curso rotativo oferecendo uma entrada anual no câmpus de origem e uma entrada em um núcleo pedagógico/câmpus externo, caso, mesmo assim, permaneça com vagas ociosas no câmpus de origem, deve-se



aumentar o intervalo das ofertas.

Desta forma acreditamos que possamos atender uma quantidade maior de matogrossenses sem encarecer a folha de pagamento da instituição e aumentar a relação de ingressantes/concluintes dos cursos. Contudo, estabelecendo que a rotatividade de cursos ocorra somente após a reestruturação dos campi universitários por pólos de excelência.

- Criação da Modalidade de Cursos Rotativos, definindo-se critérios para se realizar rotatividade de cursos (atendimento de demandas pontuais extracampi).

Por fim, considerando o pouco uso das dependências das bibliotecas da Unemat, faz-se necessário a seguinte medida:

- Elaborar projetos que incentivem a leitura e o uso das bibliotecas.

EIXO 2 - PÓS-GRADUAÇÃO

A universidade pública deve se fortalecer naquelas atividades que os demais tipos de Instituições de Ensino Superior não podem (ou não possuem prerrogativas legais) realiza: pós-graduação em nível *stricto sensu* e pesquisa. O princípio é de que a graduação e a pós-graduação tem de se fortalecer mutuamente. A pós-graduação é criada de forma vinculada à graduação. E, para que isso seja possível, é necessário que se compreenda e se reestruture os campi como pólos de excelência em áreas de conhecimento afins.

Outro aspecto fundamental é garantir que todos os professores dêem aulas na graduação, inclusive aqueles que estão na pós-graduação, bem como abolir a dispensa de disciplinas na graduação devido à orientação na pós-graduação. O foco é fortalecer a vinculação da graduação com a pós-graduação, e a formação de pesquisadores desde a graduação, e evitar que tenhamos uma pós graduação de boa qualidade e uma graduação de não tão boa qualidade quanto. As medidas propostas são:

- Criar cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* nos pólos de excelência.
- Definir linhas de pesquisa nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* que sejam coerentes com as linhas definidas nos cursos de graduação.
- Criar mecanismos que garantam a mesma qualidade de ensino (recursos humanos, infraestrutura, etc) na graduação e na pós-graduação.

EIXO 3 - PESQUISA

Na área de pesquisa, é necessário o incentivo à elaboração de projetos de pesquisa que fortaleçam novas linhas de pesquisa, considerando a interlocução de docentes de diversos cursos e áreas dentre um mesmo polo de excelência, possibilitando a criação de mais linhas de pesquisa nos programas de pós-graduação *stricto sensu* a serem oferecidos no pólo de excelência. Conhecer os pontos fortes de pesquisa de cada campus, reunir o que pode ser afim, criar grupos de pesquisas, promover que os pesquisadores de um mesmo campus e/ou polo se conheçam e possam produzir juntos é um dos caminhos possíveis.

De modo conjunto, é necessário que haja orientação para a elaboração de projetos de pesquisa voltados a agências de financiamento e à captação de recursos externos. Assim, propõe-se:

- Estimular criação de projetos de pesquisa interdisciplinares, compreendendo professores de 2 ou mais cursos, de acordo com áreas de conhecimento afins no pólo de excelência.



- Criar escritório para qualificar a elaboração de projetos de pesquisa voltados a agências de financiamento e à captação de recursos externos.
- Promover inicialmente seminários locais (depois regionais) por grande área de conhecimento (exatas, humanas, biológicas, sociais) para socializar e fomentar a criação de grupos de pesquisa inter campi e interdisciplinares.

EIXO 4 - EXTENSÃO E CULTURA

Cada dia mais é necessário que os acadêmicos tenham conhecimentos de inglês (instrumental) e de conhecimentos mínimos de informática indispensáveis a qualquer curso de graduação. Dessa forma, propõe-se que:

- Oferecer, em todos os campi, cursos de informática e de inglês para acadêmicos e comunidade externa.

A universidade é uma instituição que tem a prerrogativa de propiciar atividades e artísticas nos campi. É necessário garantir participação acadêmica em eventos culturais e artísticos, bem como a devida discussão sobre a importância da arte na formação humana.

Porém, nem sempre os docentes e técnicos estão devidamente sejam instruídos na elaboração e oferta dessas atividades. Da mesma forma, não há uma periodicidade mínima definida para a realização dessas atividades. Assim, propõe-se:

- Orientar e instruir os campi (professores e técnicos) na elaboração de atividades culturais e artísticas
- Instituir periodicidade mínima para realização de eventos culturais e artísticos
- Retomar o festival de música da Unemat, ampliando o mesmo para outras modalidades – dança, pintura, escultura, literatura, teatro, fotografia, cinema, HQ, jogos multimídia, arte digital, entre outros.

EIXO 5 – GESTÃO

Propõe-se uma reestruturação na universidade, que compreenda a universidade como um todo, desde a infraestrutura ao pessoal. Esse processo compreende sua reestruturação enquanto pólos de excelência, com foco no fortalecimento da graduação vinculada à pós-graduação e na realocação de cursos com baixa demanda; a reestruturação dos campi por área de conhecimento, pensando na congregação de áreas afins com o objetivo de possibilitar a abertura de mais cursos de pós-graduação *stricto sensu*, e; a reestruturação dos campi para oferecer infraestrutura de apoio estudantil: restaurante universitário, alojamento estudantil, bolsas e auxílios.

O objetivo é fortalecer a pós-graduação *stricto sensu*, otimizar formação de acadêmicos, realinhar lotação de docentes, realinhar funções administrativas e pedagógicas, por meio de uma reestruturação organizacional da universidade. Garantir maior vinculação da graduação com a pós-graduação, fortalecendo esta por meio de abertura de cursos *stricto* e *lato sensu*.

Por sua vez, por meio da transferência da sede da universidade (Reitoria) para a capital, Cuiabá, será possível garantir articulação política mais próxima entre a universidade e o governo do estado e seus órgãos (SEGES, SEFAZ, SEDUC, entre outros), os quais a Unemat tem interlocução frequente, melhorar acesso à instâncias de Mato Grosso e fora do estado (e vice-versa), e reduzir custos e riscos de deslocamento de servidores diariamente de Cáceres a Cuiabá.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



Como terceiro elemento, propõe-se a criação de campus universitário no parque tecnológico do estado, em Várzea Grande, de modo que a universidade ocupe esse espaço destinado à ela nesse importante e estratégico centro de desenvolvimento tecnológico do estado.

Assim, as proposições, dentre as demais medidas já destacadas nos demais eixos dessa pré-tese, são as seguintes:

- Transferir a sede (reitoria) para a Capital do estado, Cuiabá.
- Criação de campus universitário em Várzea Grande, com vocação tecnológica.
- Transferir cursos com baixa procura para o campus de Várzea Grande e para outros campi.
- Reestruturar os campi por pólos de excelência / áreas de conhecimento afins.

Por sua vez, é necessário também garantir que os cursos de licenciatura também se fortaleçam, alocando-os em campi de acordo com as áreas de conhecimento do polo de excelência. Assim, propõe-se:

- Realocar a oferta dos cursos de licenciatura de acordo com as áreas de conhecimento do pólo de excelência.

No caso dos campi que realizaram seu processo de reestruturação e que definiram por não mais ofertar cursos regulares (oferta contínua), é necessário garantir que a sua estrutura física seja utilizada para atender demandas específicas (turmas especiais, fora de sede, parceladas, etc.). Assim, propõe-se:

- Reestruturar campi que não mais ofertarem cursos regulares (oferta contínua semestral), de modo que sejam ofertados no mínimo 2 cursos (turma fora de sede, ou parcelada, ou UaB) concomitantemente.

Verifica-se, na estrutura dos campi, a falta de isonomia entre os campi universitários no que se refere, principalmente, aos cargos e funções administrativas. Assim, propõe-se:

- Equalizar as estruturas administrativas e pedagógicas dos campi.

É urgente e que se definam as responsabilidades e atribuições das unidades setoriais (o que lhe compete e o que deve fazer) e os requisitos funcionais para o profissional ser lotado na respectiva unidade setorial (perfil profissional e se é função de nível superior, médio ou fundamental), considerando que a universidade ainda não possui essa definição.

Constata-se, portanto, a urgência na discussão e aprovação de Regimento Interno da universidade, definindo as diversas instâncias e setores, e respectivas atribuições e responsabilidades, bem como o requisito para ocupação da função (requisito de cargo e de nível/área de formação). Além disso, há um relevante conjunto de funções e unidades setoriais de perfil administrativas e administrativo-pedagógicas que podem ser ocupadas por PTES em cargos de nível superior, em vez de professores, garantindo que PTES de carreira (de nível superior) as ocupem. Dessa forma, propõe-se:

- Instituir o Regimento Interno.
- Possibilitar que PTES ocupem os cargos de Pró-reitor das pró-reitorias referentes às atividades-meio (Administração, Finanças, Planejamento, Tecnologia da Informação), desde que possuam titulação mínima em nível de graduação.
- Possibilitar que PTES possam atuar em projetos de pesquisa e de extensão e



cultura, de modo que possa dedicar 10 (dez) horas de sua de sua carga horária semanal para tal.

- Garantir que mais unidades setoriais de perfil administrativo e administrativo-pedagógicas sejam ocupadas por PTES.

Além de se redefinir a estruturas, é necessário estabelecer coerência tanto na realização das atribuições das unidades setoriais como em relação à qualificação dos PTES para desempenhá-las, garantindo-se que os PTES tenham qualificação para cumprir as responsabilidades e atribuições das unidades setoriais com competência e qualidade necessários. Assim, propõe-se:

- Reestruturar unidades setoriais administrativas em ambientes organizacionais, conforme proposta em anexo (PROFIC).
- Instituir política de qualificação de PTES conforme proposta em anexo (PROFIC): política de qualificação profissional de acordo com áreas profissionais.

Em relação a concursos públicos para PTES, propõe-se que o concurso público seja baseado em necessidades efetivas, as quais, por sua vez, serão apontadas a partir das responsabilidades e atribuições de cada unidade setorial. Essas responsabilidades e atribuições devem constar no Regimento Interno da universidade, bem como os requisitos funcionais para o profissional ser lotado na respectiva unidade setorial (perfil profissional para atuar na unidade, se é função de nível superior, médio ou fundamental). Com essa definição, é possível se estabelecer qual o quadro necessário de profissionais para a universidade (quais já estão preenchidos, e para quais ainda há vagas). E, só a partir disso, realizar concurso público. O concurso público deverá ser, prioritariamente, para profissionais de nível superior, e deve ser realizado somente após o plano de reestruturação definido.

Antes de se pensar em concurso, é necessário se pensar em reestruturar a universidade em suas unidades setoriais e se definir, prioritariamente, as responsabilidades e atribuições de cada unidade setorial, as quais devem constar no Regimento Interno da universidade.

Em suma, a ordem desse processo é: Reestruturação organizacional (campi e sede) > Regimento Interno com responsabilidades e atribuições das unidades setoriais (o que lhe compete e o que deve fazer) > Requisitos funcionais para o profissional ser lotado na respectiva unidade setorial (perfil profissional para ser lotado na unidade, se é função de nível superior, médio ou fundamental) > Estabelecimento do quadro de necessidade de profissionais > Concurso público. Dessa forma, propõe-se:

- Realizar concurso público para PTES de acordo com necessidades apontadas após reestruturação.

A partir do ano de 2015, a Unemat tem vivenciado um processo de reestruturação de seus conselhos superiores – CONEPE e CONSUNI, o que tem, conseqüentemente, resultado na discussão e aprovação de um relevante volume de resoluções que tratam dos mais variados aspectos de ensino, pesquisa, extensão, gestão, financiamento, assistência, entre outros. Esse processo de construção é salutar, e em muito fortalece as ações desenvolvidas na universidade.

Porém, ao tempo em que esse conjunto de políticas, critérios, normas e procedimentos tem sido estabelecido, é igualmente necessário que os campi universitários e suas respectivas instâncias competentes sejam devidamente instruídos sobre o conteúdo e



as definições oriundas dessas resoluções.

Além desses aspectos, há de se considerar ainda as demandas e normativas estabelecidas no âmbito do Conselho Estadual de Educação, do Conselho Nacional de Educação e do próprio Ministério da Educação, referentes a questões de ensino, pesquisa, extensão e gestão, as quais devem ser observadas e atendidas pelas mais variadas instâncias da universidade, em especial, pelas pró-reitorias responsáveis pelas atividades fins da universidade.

Nesse sentido, não basta que noras sejam aprovadas, que sejam inseridas notícias no site, ou que sejam feitos “repasses” nos campi (quando acontecem).

Considerando essa situação, e ante a necessidade de se profissionalizar as atividades administrativas e pedagógicas dos campi, propõe-se a constituição de equipe multisetorial, compreendendo as três pró-reitorias fins - ensino, pesquisa e extensão, com o objetivo de garantir a devida orientação, monitoramento, supervisão e exigência de atendimento/cumprimento das definições estabelecidas por meio de normativas internas, de resoluções do CONEPE e do CONSUNI e de legislação externa.

Especialmente em relação à PROEG, destacam-se as seguintes atividades que necessitam de maior atenção:

- a) Adequação das matrizes curriculares dos cursos de licenciatura ao disposto na Resolução CNE/CP nº 2/2015, a qual estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada;
- b) Estabelecimento de matriz curricular de referência para os cursos de graduação da Unemat, de modo que haja uma identidade na formação por curso, e que as eventuais alterações de PPCs sejam feitas tendo-se como parâmetro essa matriz de referência;
- c) Prever créditos à distância em todos os cursos de graduação;
- d) Estabelecer efetivamente, no PPC, os 10% de créditos destinados à extensão.

Assim, propõe-se:

- Profissionalização das atividades pedagógicas e administrativas nos campi e dos núcleos

Os dois últimos concursos provocaram distinções em relação às áreas de concurso dos professores. Portanto, é necessário se realizar a adequação da lotação de professores por área de acordo com áreas e subáreas de conhecimento conforme classificação do CNPq, de modo também que se realizem os futuros concursos e contratações de professores com mais coerência e com base nesses lotacionogramas. Assim, propõe-se:

- Estabelecer lotação dos professores em áreas e subáreas de conhecimento de acordo com a classificação do CNPq.
- Estabelecer lotacionograma de todos os cursos, por disciplinas e respectivas áreas.

Outro aspecto fundamental é garantir que docentes, especialmente bacharéis, tenham formação para a docência no ensino superior. Assim, propõe-se:

- Garantir qualificação de docentes em didática, metodologia e avaliação do ensino superior.

A abertura de campi e cursos, bem como de remanejamento de cursos para outros



campi, devem ser regulamentados com critérios que necessariamente precisam ser respeitados. Assim, propõe-se:

- Regular abertura de campi e cursos, bem como de seu remanejamento para outros campi.

Considerando que sábado é dia letivo, é necessário garantir atendimento ampliado das bibliotecas em todos os campi. Assim, propõe-se:

- Possibilitar abertura das bibliotecas aos sábados.

As atividades docentes de ensino, pesquisa, extensão e gestão são atividades acadêmicas e administrativas, as quais precisam ser vinculadas em termos de acompanhamento e controle, incluindo-se o registro das atividades referentes ao RTD. Outro elemento fundamental consiste em definir os instrumentos de contagem de pontos e de avaliação que serão efetivamente utilizados, pois há dois formulários disponíveis no link da COPAD. Assim, propõe-se:

- Integrar os sistemas da universidade – acadêmico e de gestão de pessoas.
- Regular os instrumentos de avaliação do COPAD.

Necessidade de se criar setor de engenharia, obras, infraestrutura e segurança no trabalho que, além de prezar pelo cumprimento das normas, emitirá parecer quando o assunto em discussão (principalmente nos conselhos) for referente à sua área de competência. Assim, propõe-se:

- Criar unidade setorial de engenharia, obras, infraestrutura e segurança no trabalho.

A avaliação institucional tem o objetivo de, efetivamente, ser um processo no qual se utilizem seus resultados como parâmetros para se melhorar a qualidade do ensino (em todos os aspectos: pedagógico, infraestrutura, administrativo, etc.). Assim, é necessário reavaliar os instrumentos e procedimentos de avaliação, de modo que seus resultados sejam efetivamente utilizados para a melhoria das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão. Propõe-se, portanto:

- Reestruturar a política de avaliação institucional (avaliação interna).

Há alguns aspectos pontuados no PEP que já foram regulamentados na universidade. Assim, é necessário orientar os professores e profissionais técnicos nos campi universitários sobre demandas apontadas no PEP que já foram integralmente ou parcialmente atendidas, de modo que tenham ciência dessas deliberações.

- Evidenciar demandas constantes do PEP e que já foram atendidas.

Contudo, dentre as demandas do PEP, bem como de demandas dos profissionais técnicos da educação superior, destacam-se os seguintes pontos que precisam ser discutidos, deliberados e regulamentados – proposições, referentes à garantia de paridade nos conselhos, isonomia na representatividade nos conselhos, isonomia entre os mandatos de DURA e DPPF, Garantir a respectiva paridade.

- Estabelecer, nas eleições gerais da universidade, voto paritário para os três segmentos – docente, PTES e discente.
- Estabelecer, nos conselhos superiores (CONEPE e CONSUNI), representação



paritária entre os três segmentos - docente, PTES e discente.

- Estabelecer que cada campus tenha, no mínimo, um representante de cada segmento – docente, PTES e discente – nos conselhos superiores (CONEPE e CONSUNI).
- Estabelecer 4 anos de mandato para a DURA, sem reeleição, com mandato concomitante ao da DPPF do campus.

Em relação à qualidade de vida no trabalho, é necessário garantir que as atividades laborais sejam realizadas com maior qualidade de vida no ambiente de trabalho, o que incluir a realização de atividades desportivas, acesso a planos de saúde subsidiados pela universidade e transporte para servidores. Assim, propõe-se:

- Estabelecer políticas de qualidade de vida e valorização profissional.
- Criar infraestrutura para prática desportiva em todos os campi.
- Realizar convênio para estabelecer plano de saúde e seguro de vida para todos os servidores.
- Garantir transporte aos servidores lotados em unidades acadêmicas localizadas fora do perímetro urbano.

Por fim, é fundamental, no âmbito da carreira de docentes e PTES, garantir que as discussões em torno da garantia de direitos sejam estendidas para as duas carreiras de modo unificado. Dessa forma, propõe-se:

- Unificar as carreiras de docentes e PTES em lei complementar única

EIXO 6 – POLÍTICA ESTUDANTIL

Quando do ingresso em uma universidade, é necessário esclarecer aos calouros o que é uma universidade, o curso em que estão ingressando, linhas de pesquisa, projetos, oportunidades, bolsas, auxílios, colegiados, organização do curso, coordenação, dependências do campus, biblioteca, promovendo o acolhimento do discente. Assim, propõe-se:

- Estabelecer semana do Calouro (semestral).

No processo de convivência acadêmica, há espaços de representação estudantil, os quais devem ser devidamente instituídos. Assim, propõe-se:

- Estimular e propiciar condições para criação e permanência de Centros Acadêmicos (CAs) dos cursos.

Nesse quesito de assistência estudantil, é necessário também ampliar a democratização no acesso à universidade. Assim, propõe-se:

- Viabilizar vestibular gratuito para alunos de escola pública e para alunos de escolas privadas que tiveram bolsa integral.
- Estabelecer que a taxa de inscrição no vestibular não ultrapasse 5% do valor do salário mínimo vigente.
- Criar sistema unificado para ingresso na Unemat no qual o candidato escolherá o curso de acordo com o seu desempenho no processo seletivo (sem definição prévia de campus e curso).
- Institucionalizar e garantir a efetivação de plano de marketing dos cursos oferecidos.

Atualmente, o processo de concessão de auxílios para acadêmicos tem sido feito de forma desarticulada, sendo uma parte nos campi e outra na sede. É necessário que o processo de inscrição e seleção de candidatos bem como de acompanhamento dos alunos



beneficiados tem sido realizado pela seja realizado nos campi universitários. Assim, propõe-se:

- Reformular e normatizar a concessão de auxílios a acadêmicos para que ocorra de forma descentralizada

EIXO 7 – FINANCIAMENTO

São urgentes e necessárias medidas que busquem garantir que se evitem, ou se minimizem, os contingenciamentos financeiros da universidade, bem como garantir margem para investimento, e critérios para definição de parcerias com agentes externos à universidade. Assim, propõe-se:

- Buscar meios de garantir fonte (elemento) de receita próprio.
- Definir limite percentual para gastos com folha de pagamento.
- Instituir percentual mínimo do orçamento para investimento, sendo 2% para infraestrutura, 1% para pesquisa e 1% para extensão, cultura e esporte.
- Criar políticas de incentivos ao desenvolvimento de parcerias com entes públicos, pessoas físicas e jurídicas de direito privado, bem como comercialização de bens e produtos desenvolvidos no âmbito da universidade, para arrecadação de recursos financeiros ou não.

Por fim, é necessário se garantir que as necessidades apontadas (no PEP, na avaliação institucional, etc.) sejam cheçadas e definidas por prioridade, e efetivamente atendidas, em vez de se atender demandas não previstas, considerando a nova reestruturação. Isso se fará por meio da constituição de comissão para estudo das necessidades apontadas no PEP, elaborar lista de checagem de itens e realizar visitas nos campi para definição de prioridades com base na lista. Assim, propõe-se:

- Realizar levantamento das efetivas necessidades de infraestrutura e equipamentos, respeitando e cumprindo, no planejamento da universidade, com o atendimento dessas necessidades – a partir de tópicos apontados no PEP.

Itens a serem averiguados: recursos multimídia, readequação da rede elétrica, coleta de resíduos laboratoriais, áreas de convivência, serviços de internet com qualidade (fibra óptica), renovação e realocação de acervo bibliográfico, ampliação de bibliotecas com salas de estudo e de pesquisa, salas para professores e projetos, auditório em todos os campi, laboratórios de acordo com a necessidade, áreas experimentais, instalação de aparelho de ar condicionado nas salas de aula, aquisição e manutenção de frota de veículos ou contratos de locação, infraestrutura física e manutenção de coleções científicas, solicitar doações de materiais apreendidos pela Receita Federal, providenciar infraestrutura para a realização de vídeo-conferência, verificar possibilidade de se instituir processos digitais (em vez de papel), aquisição de ônibus para transporte de servidores e alunos a reuniões, eventos, etc., substituir quadros-negros por lousa de vidro, aquisição de equipamentos para aulas de campo, estabelecer plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde e orgânicos, implementar rede intranet, entre outros.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



A. Conclusões/Proposições:				
Eixo	Proposição	Objetivos	Meta	Estratégia
Graduação	1. Realocar os cursos de graduação nos campi de acordo com pólos de excelência (áreas de conhecimento afins).	Propiciar que a formação seja realizada de forma ampliada, com integração de cursos de áreas de conhecimento afins.	Em todos os campi. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, CONSUNI e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.
Graduação	2. Implantar formação nos moldes dos bacharelados interdisciplinares no que se refere às disciplinas comuns a 2 ou mais cursos de graduação de áreas afins.	Garantir que os conjuntos de disciplinas comuns a 2 ou mais cursos de graduação em áreas afins sejam oferecidas em bloco, logo após o ciclo básico, e em vários horários, efetivando o regime de créditos.	Em todos os cursos de graduação da Unemat. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, CONSUNI e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.
Graduação	3. Implantar ciclo de formação inicial e comum a todos os cursos de graduação.	Garantir que a formação universitária, em todos os cursos, compreenda conteúdos voltados à formação humana, social, científica e crítica (básica) do aluno (p. ex., origem e evolução do conhecimento, metodologia científica, elaboração de textos acadêmicos, lógica, formação social, econômica e política do Brasil etc.). Esse bloco inicial é comum e deve permanecer inalterável.	Em todos os cursos de graduação da Unemat. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, CONSUNI e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.
Graduação	4. Implantar, no caso das licenciaturas, ciclo de formação subsequente de formação comum a todas as licenciaturas (além do ciclo inicial básico).	Garantir que a formação de professores atenda as DCNs e que compreenda conteúdos comuns (filosofia, psicologia e sociologia da educação, política e legislação educacional, avaliação da aprendizagem, história da educação, libras, educação e	Em todos os cursos de graduação da Unemat. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, CONSUNI, dos NDEs dos cursos de graduação e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



		relações étnico raciais, etc.) de modo que haja primeiro a formação em fundamentos antes de se iniciar a formação específica (por área) de cada curso.		
Graduação	5. Implantar formação integrada em cursos de licenciatura (p. ex., matemática e física, química e biologia, letras português e inglês, etc.)	Atender a escassez de professores nessas áreas, e propiciar melhor aproveitamento de disciplinas que são comuns a 2 ou mais cursos (oferecidas ao mesmo tempo, no mesmo ciclo de formação).	Em todos os cursos de graduação da Unemat. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, CONSUNI, dos NDEs dos cursos de graduação e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.
Graduação	6. Estabelecimento de matriz curricular de referência para os cursos de graduação da Unemat.	Garantir que haja uma identidade na formação dos cursos, e que as eventuais alterações de PPCs sejam feitas tendo-se como parâmetro essa matriz de referência, possibilitando efetivar o regime de créditos, transferências, e otimizar o tempo de formação do aluno.	Em todos os cursos de graduação da Unemat. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, CONSUNI, dos NDEs dos cursos de graduação e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.
Graduação	7. Redefinir lógica de estabelecimento de disciplinas eletivas	Estabelecer que as disciplinas eletivas devam ser previstas de acordo com a grade de oferta de disciplinas dos demais cursos de graduação do polo de excelência, considerando que serão de áreas afins. Deve ser previsto, no currículo, disciplinas eletivas de áreas afins, e livres (qualquer área).	Em todos os cursos de graduação da Unemat. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, CONSUNI, dos NDEs dos cursos de graduação e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.
Graduação	8. Garantir que todos os conteúdos exigidos por lei sejam inseridos na matriz dos cursos de graduação	Atender as exigências para que o currículo contemple conteúdos sobre educação ambiental (Lei 9.795/1999, Decreto 4.281/2002 e Resolução CNE/CP 02/2012), diversidade étnico-racial, História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei 11.645/2008 e Resolução	Em todos os cursos de graduação da Unemat. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, CONSUNI, dos NDEs dos cursos de graduação e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



		CNE/CP 01/2004.), Educação das Relações Étnicorraciais, Educação em Direitos Humanos e ética socioambiental das atividades profissionais (essas estabelecidas pela Resolução Normativa 002/2014–CEE/MT), atendimento de portadores de deficiência, entre outros temas.		
Graduação	9. Adequação das matrizes curriculares dos cursos de licenciatura às exigências do Conselho Nacional de Educação - Resolução CNE/CP nº 2/2015.	Garantir que os PPCs dos cursos de licenciatura estejam de acordo com as exigências da Resolução CNE/CP nº 2/2015, considerando que o prazo para as adequações é 2017.	Em todos os cursos de licenciatura da Unemat. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, CONSUNI, dos NDEs dos cursos de licenciatura e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.
Graduação	10. Estabelecer critérios e percentual-limite para alterações nas matrizes curriculares dos cursos (autonomia dos NDEs e colegiados de curso) para inclusão de disciplinas de acordo com a organização didático-pedagógica por áreas de cada pólo de excelência	Garantir que a ênfase nas disciplinas a serem incluídas (identidade do curso no pólo) se dê com base nas áreas de interesse de pesquisa dos professores (linhas), buscando, também, subsidiar a continuidade da pesquisa na pós-graduação.	Na definição da matriz, haverá margem percentual para se estabelecer disciplinas de acordo com o perfil do curso no pólo local de acordo com as linhas de pesquisa e o interesse dos professores, inclusive por questões de lotação dos mesmos. Em todos os cursos de licenciatura da Unemat. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, CONSUNI, dos NDEs dos cursos de licenciatura e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.
Graduação	11. Garantir que todos os campi ofereçam cursos de licenciatura.	Garantir que se mantenha a formação de professores como uma das principais identidades da Unemat, fortalecendo-a por meio de sua vinculação com a oferta de pós-graduação stricto e <i>lato sensu</i> .	Em todos os cursos de licenciatura da Unemat. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, CONSUNI, dos NDEs dos cursos de licenciatura e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.
Graduação	12. Criar, em todos os campi, escolas de aplicação para	Garantir formação plena de futuros professores nas licenciaturas.	Em todos os cursos de licenciatura da Unemat.	Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE,



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



	atender as licenciaturas.		Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	CONSUNI, dos NDEs dos cursos de licenciatura e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.
Graduação	13. Classificar áreas e subáreas das disciplinas de acordo com os critérios de classificação do CNPq	Reestruturar os cursos estabelecendo suas disciplinas por áreas e subáreas de acordo com os critérios de classificação do CNPq, de modo a reestruturar o lotacionograma de docentes de acordo com essas áreas/subáreas e, assim, garantir, também, maior coerência na abertura de concursos públicos por área.	Em todos os cursos de graduação da Unemat. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, CONSUNI, dos NDEs dos cursos de graduação e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.
Graduação	14. Estabelecer créditos à distância em todos os cursos de graduação	Garantir que todos os cursos se utilizem dessa modalidade e que seja possível melhorar a distribuição de carga horária letiva por semana e por semestre.	Em todos os cursos de graduação da Unemat. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE e CONSUNI e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.
Graduação	15. Estabelecer efetivamente, no PPC, os 10% de créditos destinados à extensão	Atender a legislação que assim o define, e a Res. CONEPE que regulamenta.	Em todos os cursos de graduação da Unemat. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	Instituir equipe multisetorial (Proec e Proec) para orientar e instruir os professores e técnicos dos campi.
Graduação	16. Estabelecer matriz de horário para atribuição de aulas e disciplinas, conforme proposta em anexo.	Realizar, de fato, o sistema/regime de créditos na universidade. Possibilitar que acadêmicos consigam cumprir as disciplinas com a menor possibilidade de choque de horários.	Em todos os cursos de graduação da Unemat. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE e CONSUNI e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.
Graduação	17. Estabelecer semana pedagógica efetiva e semestral.	Estabelecer conjunto mínimo de atividades que os cursos (faculdades) devem cumprir.	Em todos os cursos / faculdades da Unemat. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE e CONSUNI e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



Graduação	18. Realizar semanas pedagógica e de recepção de calouros no mesmo período, com interlocução entre as mesmas.	Garantir que essa semana seja voltada para atividades de planejamento e acolhimento.	Em todos os cursos de graduação da Unemat. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE e CONSUNI e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.
Graduação	19. Criação da Modalidade de Cursos Rotativos, estabelecendo-se critérios para se realizar rotatividade de cursos (atendimento de demandas pontuais extracampi).	<p>Oferecer turmas de cursos “regulares” em núcleos pedagógicos e outros câmpus que não seja aquele que o curso está vinculado, visando reduzir a quantidade de vagas ociosas e atender às demandas pontuais de diversos municípios de Mato Grosso.</p> <p>Estabelecer que a rotatividade de cursos ocorra somente após a reestruturação dos campi universitários por pólos de excelência.</p>	<p>Em todos os cursos de graduação da Unemat. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.</p> <p>Metas: (1) reduzir as vagas ociosas; (2) aumentar a relação ingressantes / concluintes; (3) aumentar a relação alunos/professor; (4) atender às demandas regionais com cursos de graduação que estão sem demanda em seus locais de origem</p>	<p>Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE e CONSUNI e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.</p> <p>Para cursos com pouca procura já existentes: oferecer ingressos de um mesmo curso de graduação em diversos locais do estado, com ingressos alternados, reduzindo a oferta do curso no câmpus ao qual ele está vinculados. Os ingressos permanecem sendo dois por ano, com isso, não existe a necessidade de contratação de mais professores além do quadro necessário para um curso “regular”. Para novos cursos: o curso deve ser vinculado a uma faculdade de um câmpus, na qual o professor deve realizar as atividades de extensão e pesquisa. As turmas são abertas em diversos municípios do estado, com um ou dois ingressos por ano, de acordo com a quantidade de docentes efetivos no curso.</p> <p>Em ambos os casos os custos de deslocamento e estadia dos professores nos cursos fora do câmpus de origem serão custeados pela UNEMAT ou com parceria</p>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



				com as prefeituras.
Graduação	20. Elaborar projetos que incentivem a leitura e o uso das bibliotecas.	Estimular que acadêmicos utilizem as bibliotecas.	Em todos os campi da Unemat. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	Instituir comissão do CONEPE e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.
Pós-graduação	21. Criar cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> e <i>stricto sensu</i> nos pólos de excelência	Fortalecer a pós-graduação a partir da congregação de cursos de graduação em áreas afins. Fazer o que as demais IES (faculdades e centros universitários) não fazem: formação em nível de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	Em todos os campi da Unemat. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, CONSUNI, dos NDEs dos cursos de graduação e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.
Pós-graduação	22. Definir linhas de pesquisa nos cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> que sejam coerentes com as linhas definidas nos cursos de graduação.	Fortalecer a vinculação da graduação com a pós-graduação, e a formação de pesquisadores desde a graduação.	Em todos os campi da Unemat. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, CONSUNI, dos NDEs dos cursos de graduação e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.
Pós-graduação	23. Criar mecanismos que garantam a mesma qualidade de ensino (recursos humanos, infraestrutura, etc) na graduação e na pós-graduação	Garantir que todos os professores dêem aulas na graduação, inclusive aqueles que estão na pós-graduação. Abolir a dispensa de disciplinas na graduação devido à orientação na pós-graduação. Evitar que tenhamos uma pós-graduação de boa qualidade e uma graduação de não tão boa qualidade quanto.	Em todos os campi da Unemat. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, CONSUNI, dos NDEs dos cursos de graduação e demais representatividades da comunidade acadêmica para se rever a Resolução 14/2012-CONSUNI.
Pesquisa	24. Estimular criação de projetos de pesquisa interdisciplinares, compreendendo professores de 2 ou mais cursos, de acordo com áreas de	Incentivar a elaboração de projetos de pesquisa que fortaleçam novas linhas de pesquisa, considerando a interlocução de docentes de diversos cursos e áreas dentre um mesmo polo de excelência.	Em todos os campi da Unemat. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	Mediante interlocução entre docentes dos diversos cursos, compreendendo a proposta de programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> e as respectivas linhas de pesquisa a serem criadas



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



	conhecimento afins no pólo de excelência	Possibilitar a criação de mais linhas de pesquisa nos programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> a serem oferecidos no pólo de excelência.		nesses programas.
Pesquisa	25. Criar escritório para qualificar a elaboração de projetos de pesquisa voltados a agências de financiamento e à captação de recursos externos.	Orientar a elaboração de projetos de pesquisa voltados a agências de financiamento e à captação de recursos externos.	Reitoria, com representação nos campi. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	Constituir equipe de consultores no âmbito da Reitoria, com representação nos campi.
Pesquisa	26. Promover inicialmente seminários locais (depois regionais) por grande área de conhecimento (exatas, humanas, biológicas, sociais) para socializar e fomentar a criação de grupos de pesquisa inter campi e interdisciplinares.	Conhecer os pontos fortes de pesquisa de cada campus, reunir o que pode ser afim, criar grupos de pesquisas, promover que os pesquisadores de um mesmo campus e/ou polo se conheçam e possam produzir juntos.	Em todos os campi da Unemat. Realizar reuniões iniciais com diretores de faculdades, ficando toda organização dos seminários por conta das Faculdades com apoio dos cursos. Iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	Inicialmente cada faculdade realiza o seminário em seu campus de origem. Após a realização do seminário local (com data limite pré-estabelecida), realizar seminário regional, considerando principalmente a localização. Gerar dossie com todos os professores e suas respectivas pesquisas.
Extensão e cultura	27. Oferecer, em todos os campi, cursos de informática e de inglês para acadêmicos e comunidade externa	Atender necessidade de conhecimentos de inglês (instrumental) e de conhecimentos mínimos de informática indispensáveis a qualquer curso de graduação	Em todos os campi da Unemat. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, do CONSUNI e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.
Extensão e cultura	28. Orientar e instruir os campi (professores e técnicos) na elaboração de atividades culturais e artísticas	Garantir que docentes e técnicos sejam instruídos na elaboração e oferta de atividades e artísticas nos campi.	Em todos os campi da Unemat. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	Instituir comissão de conselheiros do CONEPE em conjunto com a Proec para sua elaboração.
Extensão e cultura	29. Instituir periodicidade mínima para realização de eventos culturais e artísticos	Garantir que seja realizada, no mínimo, uma atividade cultural e/ou artística por semestre em cada campus	Em todos os campi da Unemat. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e	Instituir comissão de conselheiros do CONEPE em conjunto com a Proec para sua elaboração.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



			planejamento logo após aprovação no congresso.	
Extensão e cultura	30. Retomar o festival de música da Unemat, ampliando o mesmo para outras modalidades – dança, pintura, escultura, literatura, teatro, fotografia, cinema, HQ, jogos multimídia, arte digital, entre outros	Garantir participação acadêmica em eventos culturais e artísticos, bem como a devida discussão sobre a importância da arte na formação humana	Em todos os campi da Unemat. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	Instituir comissão de conselheiros do CONEPE em conjunto com a Proec para sua elaboração.
Gestão	31. Reestruturação organizacional da universidade.	Fortalecer a pós-graduação <i>stricto sensu</i> , otimizar formação de acadêmicos, realinhar lotação de docentes, realinhar funções administrativas e pedagógicas,	Reitoria e em todos os campi e núcleos da Unemat, compreendendo docentes e técnicos. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, do CONSUNI e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.
Gestão	32. Transferir a sede (reitoria) para a Capital do estado, Cuiabá	Garantir articulação política mais próxima entre a universidade e o governo do estado e seus órgãos (SEGES, SEFAZ, SEDUC, entre outros), os quais a Unemat tem interlocução frequente.	Reitoria, compreendendo docentes e técnicos. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	Aprovação no Congresso universitário.
Gestão	33. Criação de campus universitário em Várzea Grande, com vocação tecnológica	Ocupar espaço destinado à Unemat na área do parque tecnológico do estado de Mato Grosso. Melhorar acesso à instâncias de Mato Grosso e fora do estado (e vice-versa). Reduzir custos e riscos de deslocamento de servidores diariamente de Cáceres a Cuiabá. Aproximar reitoria dos demais campi, inclusive por questões de logística para as demandas dos conselhos e da própria Reitoria em	Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	Aprovação no Congresso universitário.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



		relação aos campi.		
Gestão	34. Transferir cursos com baixa procura para o campus de Várzea Grande e para outros campi	Garantir que os mesmos estejam em área de grande demanda por cursos de graduação, e que sejam reestruturados (congregados) por áreas de conhecimento para fortalecer a pós-graduação.	Reitoria e campi da Unemat, compreendendo docentes e técnicos. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, do CONSUNI e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.
Gestão	35. Reestruturar os campi por pólos de excelência / áreas de conhecimento afins	Garantir maior vinculação dos mesmos com a pós-graduação, fortalecendo esta por meio de abertura de cursos <i>stricto</i> e <i>lato sensu</i> .	Em todos os campi e cursos de graduação da Unemat. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, CONSUNI, dos NDEs dos cursos de graduação e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.
Gestão	36. Realocar a oferta dos cursos de licenciatura de acordo com as áreas de conhecimento do pólo de excelência	Garantir que os cursos de licenciatura também se fortaleçam, alocando-os em campi de acordo com as áreas de conhecimento do polo de excelência.	Em todos os campi e cursos de licenciatura da Unemat. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, CONSUNI, dos NDEs dos cursos de graduação e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.
Gestão	37. Reestruturar campi que não mais ofertarem cursos regulares (oferta contínua semestral), de modo que sejam ofertados no mínimo 2 cursos (turma fora de sede, ou parcelada, ou UaB) concomitantemente	Garantir que a estrutura física seja utilizada para atender demandas específicas (turmas especiais, fora de sede, parceladas, etc.). Seguir exemplo de Colíder.	Em todos os campi e cursos de graduação da Unemat. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, CONSUNI, dos NDEs dos cursos de graduação e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.
Gestão	38. Equalizar as estruturas administrativas e pedagógicas dos campi.	Estabelecer isonomia entre os campi universitários no que se refere, principalmente, aos cargos e funções administrativas.	Juntamente do processo de reestruturação.	Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, CONSUNI e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração
Gestão	39. Instituir o Regimento Interno.	Definir responsabilidades e atribuições das unidades setoriais (o que lhe compete e o que deve fazer) e os requisitos funcionais para o profissional ser lotado na	Juntamente do processo de reestruturação. Reitoria e em todos os campi e núcleos da Unemat, compreendendo docentes e	Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, do CONSUNI e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



		respectiva unidade setorial (perfil profissional e se é função de nível superior, médio ou fundamental).	técnicos. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	
Gestão	40. Possibilitar que PTES ocupem os cargos de Pró-reitor das pró-reitorias referentes às atividades-meio (Administração, Finanças, Planejamento, Tecnologia da Informação), desde que possuam titulação mínima em nível de graduação.	Há um relevante conjunto de funções e unidades setoriais de perfil administrativas e administrativo-pedagógicas que podem ser ocupadas por PTES em cargos de nível superior, em vez de professores, garantindo que PTES de carreira (de nível superior) as ocupem.	Juntamente do processo de reestruturação. Reitoria da Unemat, compreendendo docentes e técnicos. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, do CONSUNI e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.
Gestão	41. Garantir que mais unidades setoriais de perfil administrativo e administrativo-pedagógicas sejam ocupadas por PTES	Há um relevante conjunto de funções e unidades setoriais de perfil administrativas e administrativo-pedagógicas que podem ser ocupadas por PTES em cargos de nível superior, em vez de professores, garantindo que PTES de carreira (de nível superior) as ocupem.	Juntamente do processo de reestruturação. Reitoria da Unemat, compreendendo docentes e técnicos. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, do CONSUNI e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.
Gestão	42. Reestruturar unidades setoriais administrativas em ambientes organizacionais, conforme proposta em anexo (PROFIC)	Garantir coerência tanto na realização das atribuições das unidades setoriais como em relação à qualificação dos PTES para desempenhá-las.	Juntamente do processo de reestruturação. Reitoria e em todos os campi e núcleos da Unemat, compreendendo docentes e técnicos. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, do CONSUNI e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.
Gestão	43. Instituir política de qualificação de PTES conforme proposta em anexo (PROFIC): política de qualificação profissional de	Garantir que os PTES tenham qualificação para cumprir as responsabilidades e atribuições das unidades setoriais com competência e qualidade	Juntamente do processo de reestruturação. Reitoria e em todos os campi e núcleos da Unemat, compreendendo docentes e	Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, do CONSUNI e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



	acordo com áreas profissionais	necessários.	técnicos.	Definir necessidades de qualificação de acordo com as responsabilidades e atribuições das unidades setoriais; Elaborar e ministrar cursos de qualificação por meio de cursos ofertados pela Unemat, pela Escola de Governo ou por outras instituições
Gestão	44. Realizar concurso público para PTES de acordo com necessidades apontadas após reestruturação.	Suprir necessidade de quadro de pessoal conforme efetiva necessidade de profissionais (de nível superior) de áreas distintas.	Após processo de reestruturação aprovado e em execução. Em toda universidade, considerando a necessidade de pessoal de acordo com a reestruturação feita.	Realização de concurso, porém, somente após realizada a reestruturação da universidade e aprovado seu Regimento Interno. Não realizar concurso público antes de a reestruturação ser feita e aprovada.
Gestão	45. Possibilitar que PTES possam atuar em projetos de pesquisa e de extensão e cultura, de modo que possa dedicar 10 (dez) horas de sua de sua carga horária semanal para tal.	Garantir maior participação de PTES qualificados em projetos dessa natureza.	Em todos os campi da Unemat. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, do CONSUNI e demais representatividades da comunidade acadêmica para elaboração de diretrizes.
Gestão	46. Profissionalização das atividades pedagógicas e administrativas nos campi e nos núcleos	Garantir a devida orientação, monitoramento, supervisão e exigência de atendimento/cumprimento das definições estabelecidas por meio de normativas internas, de resoluções do CONEPE e do CONSUNI e de legislação externa.	Em todos os campi e núcleos da Unemat, compreendendo docentes e técnicos.	Constituição de equipe multisetorial, compreendendo as três pró-reitorias fins - ensino, pesquisa e extensão. Realização de orientações e supervisões nos campi.
Gestão	47. Garantir qualificação de docentes em didática, metodologia e avaliação do ensino superior	Garantir que docentes, especialmente bacharéis, tenham formação para a docência no ensino superior.	Em todos os campi e cursos de graduação da Unemat. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e	Instituir comissão de conselheiros do CONEPE, em conjunto com Proeg e Prppg, para elaboração do curso de formação, a qual deverá



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



			planejamento logo após aprovação no congresso.	incluir, também, instruções sobre as normativas da Unemat.
Gestão	48. Estabelecer lotação dos professores em áreas e subáreas de conhecimento de acordo com a classificação do CNPq	Adequar a lotação de professores por área de acordo com áreas e subáreas de conhecimento conforme classificação do CNPq	Em todos os campi e cursos de licenciatura da Unemat. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, CONSUNI, dos NDEs dos cursos de graduação e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.
Gestão	49. Estabelecer lotacionograma de todos os cursos, por disciplinas e respectivas áreas	Lotar os professores em áreas de conhecimento de acordo com áreas e subáreas de conhecimento já reestruturadas conforme classificação do CNPq, de modo que se realize futuros concursos e contratações de professores com mais coerência e com base nesses lotacionogramas.	Em todos os campi e cursos de licenciatura da Unemat. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, CONSUNI, dos NDEs dos cursos de graduação e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.
Gestão	50. Regular abertura de campi e cursos, bem como de seu remanejamento para outros campi	Estabelecer critérios que devam ser respeitados para a abertura de campus e cursos, bem como de remanejamento de cursos para outros campi.	Reitoria. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, do CONSUNI e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.
Gestão	51. Possibilitar abertura das bibliotecas aos sábados.	Garantir atendimento ampliado das bibliotecas em todos os campi, considerando que sábado é dia letivo.	Em todos os campi da Unemat. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE e CONSUNI e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.
Gestão	52. Integrar os sistemas da universidade – acadêmico e de gestão de pessoas.	Integrar duas funções nucleares da Unemat: ensino e lotação dos professores, incluindo-se o registro das atividades referentes ao RTD.	Reitoria. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	Reitoria. Contratar consultoria para tal, em conjunto com a TI da Unemat.
Gestão	53. Criar unidade setorial de engenharia, obras, infraestrutura e segurança no trabalho	Necessidade de se criar setor que, além de prezar pelo cumprimento das normas, emitirá parecer quando o assunto em discussão (principalmente nos conselhos) for	Reitoria. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	Reitoria. Estabelecer equipe.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



		referente à sua área de competência.		
Gestão	54. Reestruturar a política de avaliação institucional (avaliação interna)	Reavaliar os instrumentos de avaliação com o objetivo de, efetivamente, utilizar seus resultados como parâmetros para se melhorar a qualidade do ensino (em todos os aspectos: pedagógico, infraestrutura, administrativo, etc.).	Reitoria, CONEPE e CONSUNI, todos os campi e cursos. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, do CONSUNI e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração, definindo-se o que fazer com os resultados da avaliação.
Gestão	55. Regular os instrumentos de avaliação do COPAD	Definir os instrumentos de contagem de pontos e de avaliação que serão efetivamente utilizados, pois há dois formulários disponíveis no link da COPAD	Reitoria, CONEPE e CONSUNI. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, do CONSUNI e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração.
Gestão	56. Evidenciar demandas constantes do PEP e que já foram atendidas	Orientar os professores e profissionais técnicos nos campi universitários sobre demandas apontadas no PEP que já foram integralmente ou parcialmente atendidas, de modo que tenham ciência dessas deliberações	Reitoria, CONEPE e CONSUNI. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, do CONSUNI e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração, garantindo agenda para orientação e instrução periódica dos Campi sobre novas resoluções / INs.
Gestão	57. Institucionalizar e garantir a efetivação de plano de marketing dos cursos oferecidos,	Maior divulgação do vestibular e de outras ações da universidade.	Reitoria. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	Criar equipe de marketing, a atuar em conjunto com a equipe de comunicação social.
Gestão	58. Estabelecer, nas eleições gerais da universidade, voto paritário para os três segmentos – docente, PTES e discente.	Garantir a respectiva paridade.	Recomposição dos conselhos superiores.	Aprovação no congresso universitário. Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, do CONSUNI e reitoria para deliberar sobre recomposição dos conselhos.
Gestão	59. Estabelecer, nos conselhos superiores	Garantir a respectiva paridade.	Recomposição dos conselhos superiores.	Aprovação no congresso universitário.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



	(CONEPE e CONSUNI), representação paritária entre os três segmentos - docente, PTES e discente.			Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, do CONSUNI e reitoria para deliberar sobre recomposição dos conselhos.
Gestão	60. Estabelecer que cada campus tenha, no mínimo, um representante de cada segmento – docente, PTES e discente – nos conselhos superiores (CONEPE e CONSUNI).	Garantir a respectiva isonomia.	Recomposição dos conselhos superiores.	Aprovação no congresso universitário. Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, do CONSUNI e reitoria para deliberar sobre recomposição dos conselhos.
Gestão	61. Estabelecer 4 anos de mandato para a DURA, sem reeleição, com mandato concomitante ao da DPPF do campus.	Garantir isonomia entre as diretorias administrativas e pedagógicas (DURA/DPPF) do campus.	Em todos os campi.	Aprovação no congresso universitário. Alterar o estatuto.
Gestão	62. Estabelecer políticas de qualidade de vida e valorização profissional	Garantir que as atividades laborais sejam realizadas com maior qualidade de vida no ambiente de trabalho.	Em toda Unemat.	Criar equipes multiprofissionais nos campi visando a qualidade de vida e valorização da comunidade acadêmica: docentes, PTES e discentes
Gestão	63 Criar infraestrutura para prática desportiva em todos os campi	Garantir que nos campi sejam realizadas atividades desportivas pela comunidade acadêmica.	Em toda Unemat.	Aprovação no congresso universitário. Instituir comissão mista de conselheiros do CONSUNI e Reitoria, de modo a estabelecer em quais campus serão criadas essas estruturas, de acordo com o programa de reestruturação.
Gestão	64. Realizar convênio para estabelecer plano de saúde e seguro de vida para todos os servidores	Garantir que os servidores tenham acesso a plano de saúde subsidiado pela universidade;	Em toda Unemat.	Viabilizar discussão com operadoras de plano de saúde.
Gestão	65. Garantir transporte aos servidores lotados em unidades acadêmicas	Garantir que servidores lotados em unidades acadêmicas localizadas fora do perímetro urbano tenham	Nos campi que possuem essa característica.	Aprovação no congresso universitário. Viabilizar licitação para aquisição



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



	localizadas fora do perímetro urbano	transporte que os conduzam para as suas unidades de lotação (campi)		de ônibus.
Gestão	66. Unificar as carreiras de docentes e PTES em lei complementar única	Garantir que as discussões em torno da garantia de direitos sejam estendidas para as duas carreiras de modo unificado.	PCCS de docentes e PTES.	Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, do CONSUNI, Reitoria e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração,
Política estudantil	67. Estabelecer semana do Calouro (semestral)	Esclarecer aos calouros o que é uma universidade, o curso em que estão ingressando, linhas de pesquisa, projetos, oportunidades, bolsas, auxílios, colegiados, organização do curso, coordenação, dependências do campus, biblioteca, promovendo o acolhimento do discente.	Reitoria, CONEPE e CONSUNI. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	Instituir comissão de conselheiros do CONEPE e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração, definindo rol mínimo de atividades para essa semana.
Política estudantil	68. Estimular e propiciar condições para criação e permanência de Centros Acadêmicos (CAs) dos cursos	Garantir que esses espaços de representação estudantil sejam devidamente instituídos.	Em todos os campi. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE e da Prae, bem como de representatividades da comunidade acadêmica para atender a demanda.
Política estudantil	69. Viabilizar vestibular gratuito para alunos de escola pública e para alunos de escolas privadas que tiveram bolsa integral.	Ampliar a democratização no acesso à universidade.	Em todos os campi. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, do CONSUNI, Reitoria e demais representatividades da comunidade acadêmica para elaboração de proposta.
Política estudantil	70. Estabelecer que a taxa de inscrição no vestibular não ultrapasse 5% do valor do salário mínimo vigente.	Ampliar a democratização no acesso à universidade.	Em todos os campi. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	Aprovação no congresso universitário.
Política estudantil	71. Criar sistema unificado para ingresso na Unemat no qual o candidato escolherá o curso de acordo com o seu	Ampliar a democratização no acesso à universidade.	Em todos os campi. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após	Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, do CONSUNI, Reitoria e demais representatividades da comunidade



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



	desempenho no processo seletivo (sem definição prévia de campus e curso)		aprovação no congresso.	acadêmica para elaboração de proposta.
Política estudantil	72. Reformular e normatizar a concessão de auxílios a acadêmicos para que ocorra de forma descentralizada	Que todo o processo de inscrição e seleção de candidatos bem como de acompanhamento dos alunos beneficiados seja realizado nos campi universitários.	Em todos os campi. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, do CONSUNI, Reitoria e demais representatividades da comunidade acadêmica para elaboração de proposta.
Financiamento	73. Buscar meios de garantir fonte (elemento) de receita próprio	Buscar garantir que se evitem, ou se minimizem, os contingenciamentos financeiros da universidade	Reitoria. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	Discussão com o governo do estado.
Financiamento	74. Definir limite percentual para gastos com folha de pagamento	Garantir margem para investimento	Reitoria e CONSUNI. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	Discussão e aprovação de resolução via CONSUNI.
Financiamento	75. Instituir percentual mínimo do orçamento para investimento, sendo 2% para infraestrutura, 1% para pesquisa e 1% para extensão, cultura e esporte.	Garantir recursos para investimento na universidade.	Reitoria e CONSUNI. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	Discussão e aprovação de resolução via CONSUNI.
Financiamento	76. Criar políticas de incentivos ao desenvolvimento de parcerias com entes públicos, pessoas físicas e jurídicas de direito privado, bem como comercialização de bens e produtos desenvolvidos no âmbito da universidade, para arrecadação de recursos financeiros ou não.	Garantir que sejam firmadas as respectivas parcerias.	Reitoria e CONSUNI. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.	Discussão e aprovação de resolução via CONSUNI.
Financiamento	77. Realizar levantamento das efetivas necessidades de	Garantir que as necessidades apontadas (no PEP, na avaliação	Juntamente do processo de reestruturação.	Instituir comissão mista de conselheiros do CONEPE, do



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT**



	<p>infraestrutura e equipamentos, respeitando e cumprindo, no planejamento da universidade, com o atendimento dessas necessidades – a partir de tópicos apontados no PEP</p>	<p>institucional, etc.) sejam checadas e definidas por prioridade, e sejam efetivamente atendidas, em vez de se atender a demandas não previstas</p>	<p>Reitoria e em todos os campi e núcleos da Unemat, compreendendo docentes e técnicos. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento logo após aprovação no congresso.</p>	<p>CONSUNI e demais representatividades da comunidade acadêmica para sua elaboração. Compor comissão para estudo das necessidades apontadas no PEP, elaborar lista de checagem de itens e realizar visitas nos campi para definição de prioridades com base na lista.</p>
--	--	--	---	--



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



3 – Elementos pós-textuais:

A. Referências (campo de preenchimento obrigatório pelo proponente)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO. Planejamento Estratégico Participativo (PEP): Relatório. Unemat: Cáceres, 2015.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO. Caderno de teses do II Congresso Universitário. Unemat: Cáceres, 2008.

B. Anexos e/ou apêndices (campo de preenchimento opcional)

ANEXO I – Matriz de horários de disciplinas

ANEXO II - Proposta de política de admissão e de desenvolvimento profissional de PTES



ANEXO I

Matrizes para horários de disciplinas

Para cursos com até 5 disciplinas por semestre letivo

segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira	sábado
A	C	E	B	D	
B	D	E	A	C	

Para cursos com até 6 disciplinas por semestre letivo

segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira	sábado
A	C	E	B	D	F
B	D	F	A	C	E



ANEXO II

Proposta de política de admissão e de desenvolvimento profissional de PTES: primeiro esboço para discussão¹

Contexto

Para se equalizar a questão dos PTES visando atender qualitativamente todas as atividades-meio e atividades-fim da Unemat que lhe competem, tem-se duas frentes principais: concurso público e desenvolvimento profissional.

I. Concurso público

Atualmente², A Unemat dispõe de 438 PTES, sendo 105 apoios (cargo de nível fundamental), 295 agentes (cargo de nível médio) e 41 técnicos (cargo de nível superior).

Quanto aos PTES dos cargos de apoio administrativo (serviços gerais, vigilância, etc.), esses geralmente já atuam em regime de desvio de função, desenvolvendo atividades inerentes ao cargo de agente, uma vez que se tem optado pela terceirização dos serviços de apoio na universidade.

Quanto aos PTES dos cargos de agente universitário, em muitas áreas relacionadas à atividades meio (planejamento, recursos humanos, administração, etc.) e atividades fim (ensino, pesquisa, e extensão) temos muitos agentes desempenhando funções de nível superior. Muito dessa realidade se deve ao fato de o maior contingente de PTES ser de agentes universitários (295), e de a quase totalidade desses agentes já possuir formação em nível superior (268).

Contudo, ressalta-se também que o fato de agentes assumirem funções de técnicos se deve, circunstancialmente, ao contingente irrisório de PTES efetivos de uma maneira geral. Tem-se que as atividades-fim e atividades-meio, sejam técnicas ou de gestão, *precisam* ser desenvolvidas, e que atualmente a universidade não dispõe nem de quantidade (contingente) e muito menos de diferentes qualidades disponíveis (no sentido de diversas áreas profissionais, e não com respeito à competência) para se garantir o pleno desenvolvimento das funções técnicas para além do escopo burocrático-processual-administrativo.

Essa realidade parece ser, à primeira vista, conveniente à universidade, pois se é possível ter agentes atuando em funções de nível superior, tem-se uma economia em folha de pagamento ao mesmo tempo que se garante a execução das respectivas atividades. Porém, essa é uma via de mão dupla. Ainda que muitos agentes universitários tenham, por conta própria, formação em nível de graduação e de pós-graduação, por regra (Lei) não é possível se exigir desse agente os requisitos bem como a devida qualificação e capacitação para tais atividades desempenhadas, uma vez que essas atividades são específicas de cargos de nível superior.

1 Autoria: Ralf Hermes Siebiger (PTES): ralfsiebiger@gmail.com

2 Dados referentes ao levantamento do perfil de PTES realizado em 2007.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



No caso dos PTES do cargo de técnico universitário, concursados em cargos específicos de nível superior, a situação ainda é mais grave. O contingente desses técnicos ainda é muito baixo - apenas 41 técnicos - e a maioria desses profissionais também está lotada em setores que não condizem com sua área de concurso. Considerando a especificidade do cargo de técnico, o desvio de função/setor é grave, uma vez que esse profissional prestou concurso para uma área específica, e não a está desempenhando. A pesquisa realizada sobre o perfil dos PTES identificou que em setores em que técnicos deveriam estar desenvolvendo suas atividades, geralmente encontramos agentes universitários realizando as funções desses técnicos.

Assim, tendo-se em vista esse diagnóstico, com relação à realização de um concurso público para PTES, tem-se que:

- a) Quanto aos cargos de apoio universitário, considerando a crescente terceirização das respectivas atividades de apoio (serviços gerais, vigilância, etc.), não há mais a necessidade de se abrir vagas para esses cargos em futuros concursos públicos.
- b) Quanto aos cargos de agente universitário, no que tange às especialidade de de assistente de administração, essa também está devidamente suprida. Já com relação às demais especialidades, deve-se proceder a um levantamento das reais necessidades tendo-se como base a organização das atividades em ambientes organizacionais.
- c) Quanto aos cargos de técnico universitário, é a área mais deficitária de profissionais, uma vez que ainda não se dispõe de profissionais concursados na maioria das especialidades de nível superior. E, se foi prevista a existência desse profissional no quadro técnico da universidade, é porque as atividades específicas existem e precisam ser desenvolvidas em pleno.

Assim, o foco, num próximo concurso público para PTES da Unemat, é a abertura de vagas para cargos de técnico universitário, uma vez que esses profissionais precisam gerir as atividades técnicas da universidade bem como, juntamente dos demais cargos e especialidades, gerir os ambientes organizacionais dentre suas especificidades, além de, eventualmente, assumir funções de gestão e assessoramento.

Vale ressaltar que, ao se prever especialidades técnicas no planejamento das vagas para um concurso público, há setores técnicos específicos que devem ser contemplados na previsão de ingresso desses profissionais. Por exemplo, a divisão de folha de pagamento, é um setor em que deve-se evitar a rotatividade de servidores, uma vez que esses profissionais lidam com informações financeiras e funcionais de todos os servidores da Unemat, bem como operam sistemas financeiros e procedimentos complexos, criteriosos e que exigem grande domínio técnico da área. Porém, até então, continua ocorrendo grande rotatividade nesse setor, incorrendo na questão do prejuízo da memória técnica anteriormente mencionada. Essa realidade se aplica a outros setores da Unemat

Nesse sentido, é imprescindível se esclarecer que se designar PTES para cargos de gestão é diferente de se designar PTES para funções técnicas. Por exemplo, ao se nomear um diretor ou supervisor, entende-se que são funções de gestão, mas que a parte técnica, principalmente o corpo técnico que desenvolve as atividades-meio, deve ser mantido em seus respectivos setores/atividades para que não tenhamos perdas em termos de conhecimento, eficiência, e qualidade do serviço realizado.

E isso se aplica a todos os setores da universidade em que se desenvolvem atividades técnicas, sejam setores fins ou meios. A memória técnica não pode se perder por caprichos ou conveniências de gestores que a bel prazer e, muitas vezes, sem critério



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT**



profissional algum, transferem PTES entre setores de caráter muitas vezes distinto uns dos outros. A cada transferência efetuada, tem-se um duplo custo quanto ao preparo do PTES no desenvolvimento das respectivas atividades: tanto do servidor que saiu para ingressar em seu novo setor como do servidor que irá ocupar o lugar daquele servidor transferido.

Considerando que isso acontece em praticamente todos os setores da Unemat a cada troca de gestão (quer seja de reitoria, pró-reitorias, diretorias, etc.), gera-se uma ineficiência generalizada e crônica na universidade, em alguns casos inclusive regredindo-se de procedimentos planejados e eficientes para ações arcaicas e ineficientes (vide sistema de protocolo, em uso até 2002, e posteriormente abandonado).

Assim, sem antes se proceder à uma análise criteriosa das atividades técnicas desenvolvidas na Unemat pertinentes aos PTES, bem como organizando essas atividades em respectivos ambientes organizacionais, qualquer planejamento que se faça com relação a concursos públicos para admissão de PTES será parcial e pouco eficiente.

O que se defende, portanto, é o estabelecimento de um corpo técnico permanente, devidamente capaz (qualificado e capacitado) e respectivamente reconhecido e remunerado de acordo com as atividades que desempenha. Considerando, assim, o conceito de ambiente organizacional, tem-se um cenário que contempla tanto a possibilidade de se planejar melhor as atividades técnicas da universidade, bem com se prever a definição de perfis profissionais para cada setor e, conseqüentemente, dispomos de subsídios para se proceder à realização de concursos públicos para PTES na Unemat.

II. Desenvolvimento Profissional

Na Unemat, as atividades de recursos humanos se resumem à procedimentos estritamente administrativos, quais sejam: controle de eventos funcionais, contratos de pessoal e folha de pagamento. Não dispomos de uma política de gestão de pessoas ou mesmo de quaisquer normativas que regulamentem a capacitação/qualificação dos técnicos. No que tange à avaliação de desempenho, essa se resume ao preenchimento de formulários padronizados, representando uma mera burocracia que por sua vez não implica em uma efetivo acompanhamento/gestão dos servidores a partir dos resultados identificados nessas avaliações. E, quanto à lotação de servidores, não dispomos de uma matriz e sequer critérios para se proceder a esse gerenciamento. Ou seja, organizacionalmente, temos ainda muito por fazer.

Nesse sentido, no ano de 2007 elaboramos um questionário e o aplicamos a todos os PTES, tanto da sede como de todos os campi da Unemat, no sentido de se fazer um levantamento do perfil dos PTES da Unemat: que nível e área de formação possui, que experiências profissionais adquiriu, em que setor atua dentro a Unemat e, principalmente, que expectativas tem com relação a desenvolvimento profissional dentro da instituição. Foi um primeiro passo para que se pudesse pensar em um plano de desenvolvimento profissional para os PTES.

Paralelamente, realizamos uma pesquisa sobre as políticas de desenvolvimento profissional de técnicos de diversas universidades, tanto em âmbito estadual como federal. Constatamos que atualmente, as universidades federais encontram-se mais adiantadas no que tange a planos de carreira de seu pessoal técnico-administrativo bem como no que diz respeito aos programas de qualificação e capacitação desses técnicos. Isso porque, entre 2005 e 2006, o Governo Federal publicou três normativas-base a esse respeito:

1. **Lei 11.091/2005**, que dispõe sobre a estruturação do plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação no âmbito das Instituições Federais de Ensino



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



- vinculadas ao Ministério da Educação;
2. **Decreto 5.825/2006**, que estabelece as diretrizes para elaboração do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação, instituído pela Lei 11.091/2005; e
 3. **Decreto 5.824/2006**, que define:
 - a) concessão de incentivos à qualificação e à efetivação de enquadramento por nível de capacitação;
 - b) ambientes organizacionais de atuação do servidor no âmbito das IES, e
 - c) áreas de conhecimento dos cursos de educação formal diretamente relacionados aos respectivos ambientes organizacionais.

É com base nessas normativas que as universidades federais vêm reformulando e reeditando seus respectivos planos de carreira e de qualificação de seus servidores técnico-administrativos efetivos. Como principais mudanças previstas nessas normativas, tem-se o conceito de **ambiente organizacional**. Segundo o Decreto 5.824/2006, tais ambientes implicam na organização das áreas de atuação dos técnicos-administrativos por tipo de atividade e por área de conhecimento (por exemplo, ambiente administrativo, ambiente jurídico, ambiente econômico, etc.). Nesse sentido, as respectivas ações de desenvolvimento profissional dos servidores serão planejadas e implementadas com base nas atividades/áreas de conhecimento relativas a cada ambiente, com foco no desenvolvimento do servidor *com vistas ao ambiente em que atua*.

O ambiente organizacional não implica, necessariamente, num espaço físico, em que as atividades dentro uma determinada área de conhecimento tenham de ser desenvolvidas num mesmo local. O ambiente organizacional consiste na reorganização de atividades por área do conhecimento de acordo com suas especificidades, mas que, no que tange à sua execução, podem ser desenvolvidas em diferentes locais físicos, atendendo a característica multicampi da Unemat.

Assim, a organização das atividades em ambientes é útil quando se planejam treinamentos, capacitações e mesmo quando se desenham as possibilidades de qualificação para essas áreas. Uma vez o servidor estando inserido em determinada área, quando há alguma ação que atenda a essa respectiva área, automaticamente o servidor será contemplado. E também ao se pensar em ambientes organizacionais, os recursos necessários ao funcionamento de cada ambiente (equipamentos, material de expediente, etc.) também são planejados e fornecidos de acordo com as necessidades de cada ambiente. Ou seja, os ambientes organizacionais conferem identidade ao trabalho desenvolvido e, conseqüentemente, ao perfil de atuação do próprio PTES.

Por sua vez, a principal característica definida no Decreto 5.825/2006 consiste em atrelar as três frentes de **gerenciamento da vida funcional do servidor** – o *plano de desenvolvimento, a avaliação de desempenho e a matriz de lotação de servidores* – **em uma única normativa**: Ou seja, essas três frentes devem seguir indissociadas, fornecendo simultaneamente, entre si, subsídios para que juntas alcancem resultados otimizados com relação ao desenvolvimento e ao aproveitamento dos servidores no âmbito das IES.

Já na Unemat, o texto referente ao PCCS dos PTES (LC 321/2008) estabeleceu um Programa de Formação Inicial e Continuada, com o objetivo de promover o desenvolvimento profissional dos PTES (artigos 35 a 44). No que tange à formação inicial, é destinada aos PTES ingressantes na carreira, devendo garantir capacitação para o desempenho de suas atividades na respectiva área de atuação. E, quanto à formação continuada, esta deve garantir o desenvolvimento integral dos PTES nos diversos níveis de educação, bem como propiciar ao PTES sua evolução na carreira, incentivando-se e criando-se condições de participação do mesmo em cursos lato e stricto sensu.



Assim, os textos das normativas federais vêm de encontro com o texto do PCCS dos profissionais técnicos da educação superior da Unemat quanto aos objetivos de formação inicial e continuada de seu corpo técnico. Com a publicação dessas normativas federais têm-se, então, parâmetros para a formulação de propostas no que tange à política de desenvolvimento profissional dos PTES no âmbito da Unemat.

E é com base em tais referenciais que, enquanto gestores de recursos humanos e preocupados com a ausência de políticas de RH que abracem os PTES na Universidade do Estado de Mato Grosso, vimos propor um respectivo programa de formação inicial e continuada que atenda às diretrizes de desenvolvimento profissional emanadas em seu PCCS.

II.1. Da proposta de um programa de desenvolvimento profissional para os PTES

Um programa de desenvolvimento profissional tem por objetivo geral proporcionar, de forma inicial e continuada, oportunidades de capacitação, aperfeiçoamento e qualificação aos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Unemat, como forma de promover seu desenvolvimento na carreira e no ambiente organizacional em que atua, bem como visando ao atendimento das necessidades e metas institucionais e ao desenvolvimento pessoal e profissional de cada servidor dentro da Instituição.

Os objetivos específicos desse programa traduzem-se em:

- I. Contribuir para o desenvolvimento do servidor, como profissional e cidadão;
- II. Capacitar o servidor para o desenvolvimento de ações de gestão pública;
- III. Capacitar o servidor para o exercício de atividades de forma articulada com a função social da Unemat;
- IV. Proporcionar ao servidor público os meios para a superação do processo de alienação no trabalho;
- V. Promover a inter-relação entre os ambientes organizacionais da universidade;
- VI. Estabelecer convênios e protocolos de cooperação técnica entre Instituições de Educação Superior e a Unemat;
- VII. Fornecer subsídios aos gestores para que possam identificar potencialidades, pessoais e organizacionais, dentro da Instituição;
- VIII. Formar gestores imbuídos de competência pessoal e organizacional, de criticidade e que sejam capazes de apreender e traduzir as tendências atuais e inovadoras em gestão da educação superior para o desenvolvimento da Unemat.

Em linhas gerais, o programa compreende as seguintes modalidades:

- I. **Capacitação:** processo permanente e deliberado de aprendizagem, que utiliza ações de aperfeiçoamento e qualificação, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais, por meio do desenvolvimento de competências individuais;
- II. **Aperfeiçoamento:** processo de aprendizagem, baseado em ações de ensino-aprendizagem, que atualiza, aprofunda conhecimentos e complementa a formação profissional do servidor, com o objetivo de torná-lo apto a desenvolver suas atividades, tendo em vista as inovações conceituais, metodológicas e tecnológicas;
- III. **Qualificação:** processo de aprendizagem baseado em ações de educação formal, por meio do qual o servidor adquire conhecimentos e habilidades, tendo em vista o planejamento institucional e o desenvolvimento do servidor na carreira;
- IV. **Formação Inicial:** processo de desenvolvimento profissional que abrange cursos e demais ações pontuais ou permanentes de capacitação e aperfeiçoamento.



V. **Formação Continuada:** processo de desenvolvimento profissional que abrange cursos e programas de qualificação em nível de graduação e pós-graduação *lato e stricto sensu*.

E, em sua implementação, o respectivo programa deverá atender as seguintes linhas de desenvolvimento profissional:

I. **Iniciação ao Serviço Público:** visa ao conhecimento da função do Estado, das especificidades do serviço público, da missão da Instituição, da conduta do servidor público e de sua integração no ambiente institucional;

II. **Formação Geral:** visa à oferta de conjunto de informações ao servidor sobre a importância dos aspectos profissionais vinculados à formulação, ao planejamento, à execução e ao controle das metas institucionais;

III. **Educação Formal:** visa à implementação de ações que contemplem os diversos níveis de educação formal;

IV. **Gestão:** visa à preparação do servidor para o desenvolvimento da atividade de gestão, que deverá se constituir em pré-requisito para o exercício de funções de chefia, coordenação, assessoramento e direção;

V. **Inter-relação entre Ambientes:** visa à capacitação do servidor para o desenvolvimento de atividades relacionadas e desenvolvidas em mais de um ambiente organizacional;

VI. **Específica:** visa à capacitação do servidor para o desempenho de atividades vinculadas ao ambiente organizacional em que atua e ao cargo que ocupa; e

VII. **Saúde do Trabalhador, Segurança no Trabalho e Qualidade de Vida:** visa à execução de ações de promoção da saúde e segurança no trabalho, bem como ações culturais e de qualidade de vida em geral.

II.2. Principais mudanças quanto à estrutura e quanto à política de financiamento

No que tange à estrutura da universidade, um programa de desenvolvimento profissional sugere a criação de um setor de desenvolvimento profissional dentro a Diretoria de Recursos Humanos. Este setor será a instância responsável pelo gerenciamento das ações do programa. Nesse sentido, com a criação de tal setor, propõe-se a transferência das atribuições de gerenciamento das questões referentes à qualificação profissional dos PTES, que atualmente estão sob responsabilidade da Comissão de Qualificação, para esse setor (uma vez que a comissão não tem a função de propor ou implementar políticas).

Em suma, o setor de desenvolvimento profissional se tornaria responsável pelo gerenciamento do programa e a Comissão por sua vez se tornaria a instância apreciativa e deliberativa acerca da pertinência e validade das ações de capacitação/aperfeiçoamento/qualificação propostas tanto do programa quanto individuais, uma vez que essas ações depreendem esforços de duas pró-reitorias (PRAD e PRPPG).

Com relação às políticas de financiamento, principalmente do financiamento da participação dos PTES em programas de qualificação em nível *stricto sensu*, atualmente tem-se uma política incipiente de concessão de bolsas (pois que não há critérios definidos para tais concessões, ficando ao sabor da Comissão). Em frente a essa realidade, propõe-se um sistema de concessão de subvenções calculadas em valores percentuais com base no subsídio do PTES. Resumidamente, se trata de um percentual de incentivo calculado sobre o subsídio atual do PTES para que esse possa se afastar para qualificação. Com essa metodologia eliminamos dois entraves principais: a burocracia (morosidade) e a caracterização de lançamento desse incentivo em folha de pagamento, posto que é incentivo.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



Propõe-se também que a resolução que venha a aprovar o respectivo programa seja oriunda do CONSUNI, uma vez que se trata de resolução que implica, dentre outras providências, em financiamento de estudos.

Assim, sucintamente, a estrutura do programa e das instâncias pertinentes é a seguir:

1) Programa de Desenvolvimento Profissional, composto de duas frentes de atuação:
a) Formação Inicial
b) Formação Continuada
Suas ações são permanentes, e devem constar no PDI e no PPA da universidade.

2) O programa divide-se em Planos Anuais, que são as ações previstas para execução anual, devendo estas por sua vez constar no PTA da universidade.

3) A Comissão de Desenvolvimento Profissional (atual Comissão de Qualificação) é a instância deliberativa que apreciará e julgará a pertinência e validade dos pedidos de formação inicial e/ou continuada. Tal comissão é composta de:
I. PRAD – preside a Comissão
II. PRPPG – vice-presidência
III. CRH, setor de desenvolvimento profissional, Sintesmat, representantes dos cargos de Apoio, Agente e Técnico – membros
(1 de cada)

4) O setor de desenvolvimento profissional se torna a instância criada dentro a Diretoria de Recursos Humanos responsável pelo gerenciamento e coordenação do programa e dos Planos Anuais.

5) As demais instâncias/unidades científicas e administrativas da universidade possuem a atribuição de identificar e diagnosticar as necessidades de formação inicial e continuada, incentivar a participação dos PTES, garantir o afastamento ou a liberação do PTES, divulgar as ações do programa bem com acompanhar e avaliar o desenvolvimento dos PTES dentre as ações do programa.

6) O Sintesmat possui as mesmas atribuições das unidades acadêmicas e administrativas no que tange à identificação de necessidades e incentivo à capacitação (com exceção da atribuição de garantir afastamentos ou liberações, excursiva da administração da Unemat). Isso garante uma interlocução profícua entre o sindicato dos PTES e a administração da Unemat.

O detalhamento do Programa de Formação Inicial e Continuada, bem como sua operacionalização, encontra-se em outros documentos referenciais, bem como no teor das próprias normativas federais citadas anteriormente. O que é imprescindível ser feito, contudo, é uma pesquisa junto às universidades federais para se consultar como está ocorrendo esse processo de reorganização das atividades em ambientes organizacionais, no intuito de se evitar desgastes e se colher experiências que sirvam de exemplo quando da adoção dessa metodologia na Unemat.

Ademais, tem-se também um esboço de uma minuta de resolução relativa ao desenvolvimento profissional dos PTES (PROFIC), uma vez que é necessária a aprovação de uma resolução dessa natureza junto ao CONSUNI.